



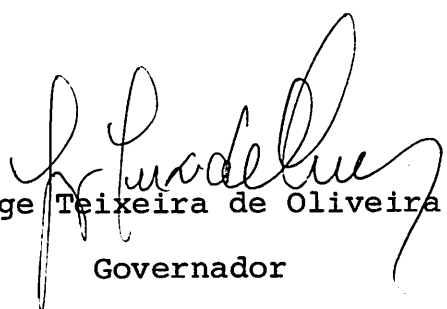
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1925 DE 28 DE fevereiro DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Tornar válida a viagem da Assistente Jurídico VITÓRIA RÉGIA DIÓGENES BARBIERI, cadastro nº 06399, no período de 11 a 07.09.83, ao Rio de Janeiro - RJ, para participar do XI Congresso Nacional de Recursos Humanos. L



Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

